

São Leopoldo, 11 de Abril de 2023.

Boa dia Camila!
Conforme a solicitação...

6.500 Folders 21x29,7, c/ dobras, papel couchê brilho 150g, 4x4 cores.....R\$ 1.968,00

Entrega: 19/04/23
Prazo p/ Pagto.: 28dd

CNPJ: 48.206.040/0001-10

Razão Social:
Gerson Paim
R. Cruzeiro do Sul, 209
B. Scharlau – São Leopoldo

gerson@graficaprintbr.com

Att.,



GERSON PAIM
☎ 51 99720-2011
gerson@graficaprintbr.com
51 3592-7000

De: Direção de Ensino <direcaodeensino@portao.rs.gov.br>
Enviada em: segunda-feira, 10 de abril de 2023 13:57
Para: Direção de Ensino <direcaodeensino@portao.rs.gov.br>
Assunto: *URGENTE*- ORÇAMENTO- FOLDERS

Prezado(a), boa tarde.

Solicito orçamento para a confecção de 6.500 folders, da seguinte forma, bem como da disponibilidade da empresa de entrega dos mesmos até o dia 20/04.

-Com dobras mecanizadas nas medidas 21 x 29,7cm; Dobras mecanizadas paralelas; Arte final fornecida pelo cliente; folha em couchê brilho 150g/m² com 4x4 cores;



Camila Gabriel da Silva
Agente Administrativa

☎ 51 3592-7000

✉ direcaodeensino@portao.rs.gov.br

📍 Rua XDR da Silva, 111 - Centro - Portão - RS

🌐 @portao.rs.gov.br | www.portao.rs.gov.br

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

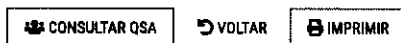
A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 48.206.040/0001-10 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/10/2022	
NOME EMPRESARIAL GERSON PAIM 51080287020			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GRAFICA PRINTBR			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 58.19-1-00 - Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 73.19-0-02 - Promoção de vendas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (individual)			
LOGRADOURO R CRUZEIRO DO SUL	NÚMERO 209	COMPLEMENTO *****	
CEP 93.125-110	BARRIO/DISTRITO SCHARLAU	MUNICÍPIO SAO LEOPOLDO	UF RS
ENDEREÇO ELETRÔNICO GERSON@GRAFICAPRINTBR.COM		TELEFONE (51) 9720-2011	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/10/2022	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Approved pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 20/04/2023 às 13:03:10 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO LEOPOLDO**



CERTIDÃO DE DISPENSA

DISPENSADO

Nº do Cadastro Municipal:

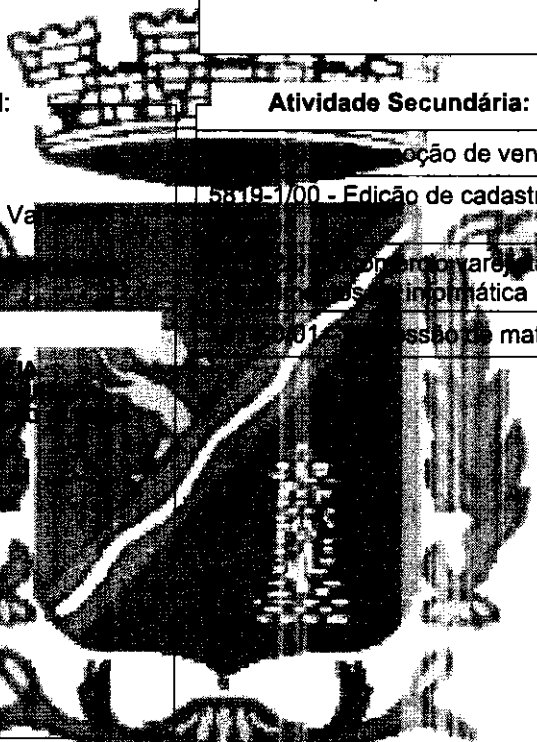
541745

Expedição:

08/10/2022

Início das
Atividades

07/10/2022



Atividade Secundária:

Edição de vendas

5819-1/00 - Edição de cadastros, listas e outros produtos

Edição e varejo especializado de equipamentos
de informática

5819-1/00 - Impressão de material para uso publicitário

Observação:

ENDEREÇO SOMENTE PARA CORRESPONDÊNCIA
***CONFORME LEI FEDERAL 13.874/2019
5047/2001, ESTA EMPRESA ESTÁ DISPENSADA DO
DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Contribuinte:

GERSON PAIM 51090287020

CPF/CNPJ:

48.206.040/0001-10

Endereço:

RUA CRUZEIRO DO SUL, 209 - SCHARLAU

Atividade Principal:

1813-0/99 - Impressão de material para outros usos

JULIANO MACIEL
Secretário SEDETTEC

O Prefeito Municipal de São Leopoldo no uso das atribuições que lhe confere o artigo 11º, inciso X da Lei Orgânica do Município AUTORIZA o funcionamento de atividade do contribuinte acima descrito. Observando o cumprimento do determinado nas Leis Municipais nº 1481-A/69 e nº 6628/2008 e Legislação pertinente.

A autenticidade deste alvará deverá ser verificada na página da Prefeitura Municipal de São Leopoldo (www.saoleopoldo.rs.gov.br), com a chancela: **ZNPH.MFGP.PCVV.MV1M**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

GERSON PAIM 51090287020, CNPJ 48206040000110, Endereço - RUA CRUZEIRO DO SUL 209 SCHARLAU SAO LEOPOLDO RS .

19 de abril de 2023, às 10:39:44

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **48cbef960f120a06c1191ed6200ab1e2**

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



Empresário(a)

Nome Civil
GERSON PAIM

CPF
510.902.870-20

CNPJ
48.206.040/0001-10

Data de Abertura
06/10/2022

Nome Empresarial
GERSON PAIM 51090287020

Nome Fantasia
GRAFICA PRINTBR

Capital Social
5.000,00

Situação Cadastral Vigente
ATIVA

Data da Situação Cadastral
06/10/2022

Endereço Comercial

CEP	Logradouro	Número
93125-110	RUA CRUZEIRO DO SUL	209
Bairro	Município	UF
SCHARLAU	SAO LEOPOLDO	RS

Situação Atual

Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI

Período	Início	Fim
1º período	06/10/2022	-

Atividades

Forma de Atuação

Porta a porta, postos móveis ou por ambulantes, Internet

Ocupação Principal

Serigrafista independente

Atividade Principal (CNAE)

1813-0/99 - Impressão de material para outros usos

Ocupações Secundárias

Editor(a) de lista de dados e de outras informações, independente
Promotor(a) de vendas, independente
Comerciante independente de equipamentos e suprimentos de informática
Serigrafista publicitário independente

Atividades Secundárias (CNAE)

5819-1/00 - Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos
7319-0/02 - Promoção de vendas
4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
1813-0/01 - Impressão de material para uso publicitário

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://mei.receita.economia.gov.br/certificado>.
Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Situação de Regularidade do Empregador

Inscrição (CNPJ ou CEI): 48.206.040/0001-10

Empregador não cadastrado.

Para cadastrá-lo dirija-se a uma das Agências da CAIXA munido dos documentos de constituição da empresa.

[Voltar](#)

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

GERSON PAIM 51090287020, CNPJ 48206040000110, Endereço - RUA CRUZEIRO DO SUL, 209, SCHARLAU, 93125-110, SAO LEOPOLDO, RS.

11 de abril de 2023, às 11:52:38

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **6780fdbf91c4dd4962bc6d146ee06282**

ATENÇÃO: Em virtude de questões técnicas, **NÃO** estão considerados na presente certidão registros de processos do sistema eproc ingressados e/ou baixados a partir da data de 10/04/2023.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GERSON PAIM 51090287020 (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 48.206.040/0001-10

Certidão nº: 14899506/2023

Expedição: 11/04/2023, às 11:50:30

Validade: 08/10/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GERSON PAIM 51090287020 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **48.206.040/0001-10**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: GERSON PAIM 51090287020
CNPJ: 48.206.040/0001-10

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:49:48 do dia 11/04/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/10/2023.

Código de controle da certidão: **211D.A69A.78F7.EECC**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

CNPJ: **48.206.040/0001-10**

Certificamos que, aos **11 dias do mês de ABRIL do ano de 2023**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda Estadual do Rio Grande do Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Observações: Nada Consta

O nome do titular do CPF/CNPJ não consta nos bancos de dados da Secretaria da Fazenda. Se necessário, solicite documento de identificação.

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei n° 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 9/6/2023

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **23705600**
Autenticação: **33825924**





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO
SEMFA - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Inscrição : 1011689
Nome : GERSON PAIM 51090287020
CPF/CNPJ : 48.206.040/0001-10

É CERTIFICADO, que até esta data, não constam débitos dos tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda, relativos ao contribuinte acima identificado, ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas.

Certidão válida por 60 dias, a partir da data da emissão.

São Leopoldo, 11 de abril de 2023.

A autenticidade desta certidão deve ser verificada em <http://www.saoleopoldo.rs.gov.br>.

U8KA.RA9N.SR9Z.HQGY

Certidão expedida com base na Lei Municipal 5047/2001 e Decreto 6120/2009.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.


A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 48.206.040/0001-10 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 06/10/2022
NOME EMPRESARIAL GERSON PAIM 51090287020			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GRAFICA PRINTBR			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 58.19-1-00 - Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 73.19-0-02 - Promoção de vendas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R CRUZEIRO DO SUL	NÚMERO 209	COMPLEMENTO *****	
CEP 93.125-110	BAIRRO/DISTRITO SCHARLAU	MUNICÍPIO SAO LEOPOLDO	UF RS
ENDEREÇO ELETRÔNICO GERSON@GRAFICAPRINTBR.COM		TELEFONE (51) 9720-2011	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/10/2022	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 11/04/2023 às 11:46:58 (data e hora de Brasília).

Página 1/1

 CONSULTAR QSA

 VOLTAR

 IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE DA PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

DATA DA PESQUISA NA DOTAÇÃO: 19/04/2023

Município de Portão - Saldo da Despesa 2311

Município de Portão - Saldo da Despesa 2311

Dados da Dotação

Descrição: SERVICOS GRAFICOS E EDITORIAIS
Categoria: 333903963
Orgão: 5 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
Unidade: 1 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
Dotação Principal: 505 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte Recurso: 20 - M D E

Contabilidade

Crédito: R\$ 1.236.132,48
Orçamento: R\$ 1.537.132,48
Especial: R\$ 0,00
Extraordinário: R\$ 0,00
Suplemento: R\$ 0,00
Reduzido: R\$ 301.000,00
Utilizado: R\$ 1.121.301,73
Reserva: R\$ 0,00
Total Disponível: R\$ 114.830,75



JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

Rafael de Almeida, Diretor Geral de Compras e Licitações, em obediência ao que dispõe o art. 72, incisos VI e VII da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, informa que:

1. Para a contratação de empresa especializada em confecções de folders, justifica-se a escolha da contratada GERSON PAIM, inscrita no CNPJ sob nº 48.206.040/0001-10. Atrela-se tanto à justificativa de menor preço, quanto à habilitação e qualificação técnica do contratado, além da caracterização e comprovação da situação fática que autoriza a Dispensa por meio de parecer Jurídico.

2. Em análise aos presentes autos, observamos os preços apresentados pela empresa em comparação à pesquisa efetuada na ferramenta Banco de Preços, está compatível com os praticados no mercado, obedecendo ao Termo de referência.

3. A prestação de serviços disponibilizados pela empresa supracitada é compatível e não apresenta diferença que venha influenciar na escolha, ficando esta vinculada a verificação da habilitação. Além disso, a escolha do Fornecedor se deu principalmente pela disponibilidade de atendimento.

Assume, pois, a responsabilidade quanto às informações prestadas e documentos que instruem o processo de pedido de compra/contratação e DECLARA que não possui qualquer parentesco, até o terceiro grau, ou vínculo de amizade com quaisquer dos sócio-administradores da empresa escolhida, firmando o presente termo de responsabilidade, de livre e espontânea vontade, na presença da autoridade superior a quem relatou as diligências realizadas e que atesta, abaixo, o conhecimento delas.

Portão, 19 de Abril de 2023.

RAFAEL DE
ALMEIDA:82111308072

Assinado de forma digital por
RAFAEL DE ALMEIDA:82111308072
Data: 2023.04.20 12:13:34 -03'00'

Rafael de Almeida
DIRETOR GERAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**

SOLICITAÇÃO DE COMPRA DE MATERIAL/SERVIÇOS Nº 2023/1756

**ASSUNTO: CONFEÇÃO DE 6.500 FOLDERS COM A IMPRESSÃO DA PROGRAMAÇÃO
DA 32ª FEIRA DO LIVRO**

PARECER DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

O Departamento de Compras solicita parecer jurídico quanto à modalidade de licitação a ser aplicada na contratação na confecção de 6.500 folders com a impressão da programação da 32ª Feira do Livro.

O Departamento de Compras efetuou a pesquisa de preços.

Se os valores forem inferiores ou igual o valor de R\$ 50.000,00 é possível efetuar a dispensa com base no artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133.

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

Sendo assim, opinamos pela possibilidade de contratação, por dispensa em razão do valor da licitação com base no inciso II, do art. 75 da Lei Federal 14.133.

É, pois, o parecer. Entretanto, remeto para seu conhecimento e apreciação para demais considerações.

É o parecer.

Portão, 12 de abril de 2023.

Alexandre Takeo Sato
Procurador-Geral do Município
036 88 40 669